



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

178

29/09/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 1/2025/Ilaach, de 3 de fevereiro de 2025, a qual designa os membros para constituírem o Colegiado do Curso de Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 23422.025208/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1/2025/Ilaach, de 3 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Designar os membros para constituírem o colegiado do curso de graduação em Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014:

I - Representantes do corpo docente:

- a) MIRIAM CRISTIANY GARCIA ROSA, Siape 1048851, presidente; (NR)
- b) MARIA ETA VIEIRA, Siape 2865749, titular; (NR)
- c) JORGELINA IVANA TALLEI, SIAPE 1708787, titular;
- d) EMERSON PERETI, SIAPE 2124912, suplente; (NR)
- e) JULIA BATISTA ALVES, SIAPE 2306903, titular; (NR)
- f) LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE, SIAPE 1460102, suplente; (NR)
- g) LAURA JANAINA DIAS AMATO, SIAPE 1454037, titular; (NR)
- h) SIMONE DA COSTA CARVALHO, SIAPE 2313010, suplente; (NR)
- i) TATIANA PEREIRA CARVALHAL, SIAPE 2942613, titular; (NR)
- j) GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO, SIAPE 2202909, suplente; (NR)
- k) DEBORA COTA, SIAPE, 1344118, suplente;
- l) ARIEL MATÍAS BLANCO, SIAPE 1387431, suplente. (NR)

II - Representantes do corpo discente:

- a) ISAÍAS HERNÁNDEZ GALEANO, matrícula 2020105000008553, titular;
- b) NÁDIA FLECHA VERA, matrícula 2024101000012152, suplente; (NR)
- c) SANTIAGO CUELLAR VASQUEZ, matrícula 2024105000003713, titular; (NR)
- d) YASMÍN VIVIANA SAN JUAN ROJAS, matrícula 2022104000004013, suplente.(NR)”

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 26, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a proposta de realizar a “Semana Acadêmica Integrada dos cursos de graduação do ILATIT” para submeter ao Orçamento Participativo da UNILA - 2026.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.020207/2025-00; a aprovação na 61ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 25 de setembro de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de realizar a “Semana Acadêmica Integrada dos cursos de graduação do ILATIT” para submeter ao Orçamento Participativo da UNILA - 2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 25, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a Programação Orçamentária Anual – 2026, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.019910/2025-67; a aprovação na 61ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 25 de setembro de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária Anual – 2026, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT, no valor de R\$ 210.017,00, nos termos do Processo nº 23422.019910/2025-67, a saber:

I - DIREÇÃO-ILATIT - R\$ 54.017,00;

II - CITAD - R\$ 52.000,00;

III - CITI - R\$ 65.000,00;

IV - PPGECI - R\$ 13.000,00;

V - PPGIES - R\$ 26.000,00.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1114, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.411/2019, nº 689/2021 e nº 1.442/2023 que concederam progressões, ao servidor NELSON FERNANDES FELIPE JUNIOR, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020436/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.411/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 493, de 30/10/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 20/07/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 689/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 26/10/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 20/07/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.442/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 223, de 13/12/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 20/07/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1115, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 558/2019, nº 172/2021 e nº 1.069/2023 que concederam progressões e promoção, ao servidor PEDRO MARCELO STAEVIE, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020439/2025-50, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 558/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 438, de 12/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 06/02/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 172/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 17/03/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 06/02/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.069/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 14/09/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 06/02/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1116, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 438/2021, que concedeu progressão, ao servidor RICARDO MOREL HARTMANN, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições,de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020446/2025-51, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 438/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 07/07/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/05/2021." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1118, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 475/2021, que concedeu progressão, ao servidor TIAGO BONATO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições,de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020940/2025-16, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 475/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 21/07/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 16/05/2021." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1119, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 437/2021, que concedeu progressão, ao servidor VALDINEY DA COSTA LOBO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020942/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 437/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 07/07/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 10/05/2021." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1120, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 131/2020, nº 254/2022 e nº 774/2024 que concederam progressões, ao servidor WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020943/2025-50, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 131/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 04/03/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 27/01/2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 254/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 03/03/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 27/01/2022" (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 774/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 07/08/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 27/01/2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1134, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, Auditora.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.005556/2025-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KELLY CRISTINA RESQUETI PAZ, Auditora, Siape 1822298, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 20/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1127, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE SILVA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004781/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE SILVA JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1360350, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1124, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 207/2014, nº 1228/2014, nº 367/2017, nº 782/2019, nº 249/2021 e nº 342/2023 que concederam progressões e promoção, à servidora JANINE PADILHA BOTTON, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021992/2024-29, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 207/2014/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 28/03/2024.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

a partir de 04/03/2013." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1228/2014/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 19/12/2014.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04/03/2015." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 367/2017/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 259, de 27/04/2017.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04/03/2017." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 782/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 445, de 17/05/2019.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04/03/2019." (NR)

Art. 9º Alterar a Portaria nº 249/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 23/04/2021.

Art. 10 O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04/03/2021." (NR)

Art.11 Alterar a Portaria nº 342/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 27/04/2023.

Art. 12 O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04/03/2023." (NR)

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1125, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.003209/2025-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIOGO ANDRE BASTIAN, Assistente em Administração, Siape 1916477, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 13/02/2025, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1126, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004827/2025-93, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WELLINGTON CARNIATO CAMARGO DE OLIVEIRA, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2146422, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1128, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATAS DE PAULA CAMARGO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.005151/2025-55, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JONATAS DE PAULA CAMARGO, Assistente em Administração, Siape 2164209, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1129, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO ALBERTO TEFFILI, Técnico de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.005343/2025-61, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO ALBERTO TEFFILI, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1769389, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1130, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.001961/2025-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretária Executiva, Siape 1658884, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1131, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIANA SENHORINI CARON, Bibliotecária Documentalista.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004088/2025-30, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIANA SENHORINI CARON, Bibliotecária Documentalista, Siape 1663068, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1132, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ERICA PITANGA QUIRINO ZVIR, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004844/2025-21, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ERICA PITANGA QUIRINO ZVIR, Assistente em Administração, Siape 3365716, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1133, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LUISA CECILIA CALDART FELICIANO, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.005035/2025-36, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LUISA CECILIA CALDART FELICIANO, Assistente em Administração, Siape 2160765, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1121, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 550/2019, nº 171/2021 e nº 229/2023 que concederam progressões e promoção, à servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.007205/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 550/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 438, de 12/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 24/01/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 171/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 17/03/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 24/01/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 229/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21/03/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 24/01/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1117, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 549/2019, nº 164/2021 e nº 227/2023 que concederam progressões e promoção, ao servidor NOE VILLEGAS FLORES, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.007219/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 549/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 438, de 12/04/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 29/01/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 164/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 17/03/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 29/01/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 227/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 21/03/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 29/01/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1113, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 121/2020, nº 257/2022 e nº 298/2024 que concederam progressões, ao servidor MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela

Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020246/2025-07, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 121/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 04/03/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 257/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 03/03/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 298/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 29/02/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 10/02/2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1135, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.005702/2025-81, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, Siape 2164243, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1136, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006043/2025-08, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora BRUNA RAPHAELA DA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Siape 2137234, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1138, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora JULIANA MANICA HONNICKE, Técnica de Laboratório - Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.012522/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para servidor com dependente com deficiência, com redução de jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 4 horas diárias e 20 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora JULIANA MANICA HONNICKE, Técnica de Laboratório - Área, SIAPE 2151420, lotada na Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 999/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 29/08/2023, com retificação no Boletim de Serviço nº 159, de 1º/09/2023, que concedeu horário especial, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, à servidora JULIANA MANICA HONNICKE, Técnica de Laboratório - Área.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1139, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor RODRIGO DELFIM GUARIZI, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU; e o processo nº 23422.013607/2025-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor RODRIGO DELFIM GUARIZI, Professor do Magistério Superior, Siape 2265923, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 1 para Nível 2, a partir de 27/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1140, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora MARCIA COSSETIN, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018; o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSUS/PGF/AGU; e o processo nº 23422.014839/2025-26, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor MARCIA COSSETIN, Professora do Magistério Superior, Siape 1065224, da Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 2 para Nível 3, a partir de 10/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1141, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Remove o servidor DANIEL BETOVEN DE JESUS, Assistente em Administração, do Departamento de Operações para a Seção de Apoio às Operações.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.021450/2025-37, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 01/10/2025, o servidor DANIEL BETOVEN DE JESUS, Assistente em Administração, Siape 3444872, do Departamento de Operações para a Seção de Apoio às Operações

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1142, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.019581/2025-54, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora DIANE CASSIA SEBBEN, Nutricionista, Siape 1826886, pelo período de 05/11/2025 a 19/12/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 22/11/2015 a 22/11/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1143, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.020330/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora KARLA GHELLERE RODRIGUEZ, Assistente em Administração, Siape 2128503, pelo período de 13/10/2025 a 31/10/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 03/06/2019 a 03/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1144, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Remove a servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga, da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade para a Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro

de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.020426/2025-81, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/10/2025, a servidora PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ, Socióloga, Siape 1310814, da Secretaria de Ações Afirmativas e Equidade para a Coordenadoria de Informação e Regulação Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1145, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Remove a servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para o Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.018502/2023-26, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/10/2025, a servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação para o Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1122, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Anula a Portaria nº 1091/2024/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.019922/2024-19, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 1091/2024/PROGEPE, que alterou a Portaria nº 384/2022/PROGEPE, que concedeu aceleração da promoção, à servidora CLEUSA GOMES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1695602, publicada no Boletim de Serviço nº 191, de 23/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1095, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Remove a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, do Departamento de Operações para a Prefeitura Universitária.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e a Solicitação Eletrônica nº 17247, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/10/2025, a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, do Departamento de Operações para a Prefeitura Universitária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1123, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Anula a Portaria nº 384/2022/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.004119/2022-18, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 384/2022/PROGEPE, que concedeu aceleração da promoção e retribuição por titulação à servidora CLEUSA GOMES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1695602, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 30/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 141, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Autoriza o servidor JOÃO VÍTOR SOARES DOS SANTOS a conduzir veículos oficiais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR, e considerando o que consta no processo administrativo 23422.021348/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOÃO VÍTOR SOARES DOS SANTOS, SIAPE 3368937, a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 140, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de Suprimentos de TIC.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei nº 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022; e o que consta no processo 23422.002435/2025-90, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de Suprimentos de TIC:

I. Integrante Requisitante: ELIÉZER DE SIQUEIRA, SIAPE 2145570, ocupante do cargo de Técnico de TI, lotado na DIRT;

II. Integrantes Técnicos: WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, SIAPE 1828810, ocupante do cargo de Analista de TI, lotado na DIRT; ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA GUERRA, SIAPE 2146110, ocupante do cargo de Analista de TI, lotado na DIRT; MARCIO FERNANDES DA COSTA, SIAPE 2143233, ocupante do cargo de Analista de TI, lotado na DISEG; JACKSON MARTINS DOS SANTOS, SIAPE 1863555, ocupante do cargo de Técnico de TI, lotado na DISUT;

III. Integrantes Administrativos: KARIS FABIANE DIEDRICH, SIAPE 2164071, ocupante do cargo de Assistente em Administração; e NEILA EVANGELISTA, SIAPE 2144158, ocupante do cargo de Administrador, ambas lotadas na SEATI.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Técnico Preliminar;

II. Matriz de Gerenciamento de Riscos;

III. Planilha de Preços de acordo com a IN nº 65/2021;

IV. Termo de Referência;

V. Formulário de Solicitação de Empenho;

VI. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou documento equivalente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 493, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa para a Coordenação Colegiada da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico nº 23422.003017/2019-57, resolve:

Art. 1º Designar para a Coordenação Colegiada da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário, pelo período de 1 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria:

I – LAURA JANAINA DIAS AMATO, SIAPE nº 1454037-7, Presidenta;

II – CRISTINA ALLEGRETTI TORII, SIAPE nº 2994466, Vice-Presidenta.

Art. 2º O mandato da Coordenação Colegiada será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, podendo ser reconduzido nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 488, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 38/2025/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002640/2023-93, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 38/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de fevereiro de 2025, referente ao Processo nº23422.018767/2024-13.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 489, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 581/2024/GR.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002640/2023-93, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 581/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de dezembro de 2024, referente ao Processo nº23422.0015943/2024-57.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 491, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital nº 42/2025/CEC; e o que consta no processo nº 23422.003972/2025-57, resolve:

Art 1º Designar para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I- Representantes docentes:

- a) MARCELO MARINHO, Siape n. 1911619, titular;
- b) LUCIANA MELLO RIBEIRO, Siape n. 1925831, titular;
- c) MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN, Siape n. 1225013, suplente.

II- Representantes discentes:

- a) JORGE ENMANUEL PÉREZ DE ZAYAS, Matrícula n. 2025101000010344, titular;
- b) JOÃO VITOR SEGOVIA, Matrícula n. 2024101000004446, titular;
- c) JUAN FELIPE CHOCONTA PINEDA, Matrícula n. 2021105000010425, suplente.

III - Representantes dos Técnicos Administrativos:

- a) Patricia Regina Cenci Queiroz , Siape nº 1310814, Titular;
- b) Andressa Rospirski, Siape nº 2823979, Titular;
- c) Newton Camargo da Silva Cruz, Siape nº 1691415, Suplente.

IV - Representantes da Comunidade Externa:

- a) Josiane Zanette Batista (Itaipu Parquetec) - Titular;
- b) Luis Gustavo Gomes Flores (NAPI Trinacional) - Titular;
- c) Rafaela Marçal Buono (Observatório Social de Foz do Iguaçu) - Suplente;

V) Procurador Institucional:

- a) Gilson Batista de Oliveira, Siape nº 1836485, Membro nato.

Art. 2º O mandato terá duração de 2 (dois) anos, nos termos do art. 11 do Regimento Interno da CPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 492, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispensa membro da Comissão Eleitoral Central.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 05/2018/CONSUN, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04 de maio de 2018, e o processo nº 23422.009279/2020-51, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Eleitoral Central, PATRICIA DOS SANTOS PINHEIRO, Siape nº 1221979, Professora do Magistério Superior, designada pela Portaria nº 542/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 213, de 27 de novembro de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 247, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS.

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
ELMHA COELHO MARTINS MOURA	1221042	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/09/2025 a 06/12/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ROSA MARIA REBELATO GEITTENS	2146313	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/09/2025 a 01/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SIMONE CRISTINA PUTRICK	1732287	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01/09/2025 a 15/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUMIHA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	1040036	ASSISTENTE SOCIAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/09/2025 a 12/09/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR	1823953	ENGENHEIRO(A)-AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/09/2025 a 10/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
PAULO MIGUEL DE BODAS TERASSI	3368920	PROF. VISITANTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/09/2025 a 15/09/2025	Artigos 59 e 60 do(a) LEI 8.213/91
JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS	3368937	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/09/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDRESSA LOISE SPECK	2134328	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	31/08/2025 a 13/09/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	2397469	COREOGRAFO(A)	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/07/2025 a 21/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ	2139463	ENFERMEIRA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/09/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LEONEL GANDI DOS SANTOS	1855229	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	15/09/2025	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
JIAM PIRES FRIGO	2138673	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	14/09/2025 a 20/09/2025	Art. 83 e art. 203, § 5º do(a) LEI 8.112/90
FRANCIELE MERLO KEGLER	1590333	ARQUIVISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	15/09/2025 a 14/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DRIELLY FONTANA PEREIRA	2141343	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE	22/09/2025 a 19/01/2026	Artigo 207 do(a) LEI 8.112/90
MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE	2656207	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/09/2025 a 01/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SANDONAI D ANDREI GEISLER	1753019	TEC. DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01/09/2025 a 15/09/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MONICA AUGUSTA MOMBELLI	1246039	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/09/2025 a 09/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
BIANCA PETERMANN STOECKL	2129062	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	16/09/2025 a 30/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Onde se lê:

VAGNER MIYAMURA	2144202	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/09/2025 a 02/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
-----------------	---------	-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	--------------------------------

ROBSON ZAZULA	1108412	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/09/2025 a 16/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
---------------	---------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------------	--------------------------------

Leia-se:

VAGNER MIYAMURA	2144202	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/09/2025 a 02/11/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
-----------------	---------	---------------	----------------------------------	-------------------------	--------------------------------

ROBSON ZAZULA	1108412	PROF. DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/09/2025 a 16/10/2025	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
---------------	---------	------------------------------	----------------------------------	-------------------------	--------------------------------

EDER DO NASCIMENTO

CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 12, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada" Ponta de Lança: 10 anos de Pró-Haiti na UNILA".

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 04/2025, e considerando a justificativa constante no documento nº 69, bem como a instrução do processo nº 23422.021653/2025-23.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada" Ponta de Lança: 10 anos de Pró-Haiti na UNILA", organizada por Ana Paula de Araújo Lopez, James Berson Lalane, Laura Janaína Dias Amato, Laura Márcia Ferreira.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/as organizadores/as da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA